



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
"Compromisso Com o Desenvolvimento"



LEI Nº 915 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
880/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE
2022, QUE INSTITUIU A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, passa a vigorar acrescida do artigo abaixo.

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - As prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além das demais estabelecidas na Lei nº 880 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), consistem na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Setembro de 2023, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.


João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.	
"Compromisso Com o Desenvolvimento"	
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO	
Nº 511	DATA 20/09/23
	
Assinatura	

Olavo Paiva Nunes
Secretário de Administração
Dec. nº 107/2021

